



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

DATA: 24/07/2020

Unidade	UPA Engenho Velho		Data do Contrato:	22/06/2010
OSS:	IMIP	CNPJ: 09.039.744/0001.94	Data da Inauguração:	12/09/2010
Valor do Repasse:	R\$ 1.208.997,96	Nº do Contrato:	008/2010	
Parecer Financeiro Mensal - nº 053/2020				

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da UPA ENGENHO VELHO referente ao mês de FEVEREIRO de 2020 encaminhado pela Organização Social de Saúde IMIP, constatamos:


1. DOCUMENTAÇÃO

- Entrega no Prazo: 03/04/2020.
- Documentação autenticada: Impostos, contas de água, energia elétrica e telefone.
- Preenchimento da Planilha Contábil-Financeira (PCF): Todas as abas da PCF foram preenchidas corretamente.

2. RECEITA OPERACIONAL

Segue abaixo quadro com a discriminação da receita referente ao mês em análise:

Quadro 1 - Composição da Receitas Operacionais

 GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL	Janeiro/2020 - Versão 4.0	
	MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
	FEVEREIRO 2020	10
UNIDADE (acessar lista suspensa)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	ISENTO PIS: <i>SIM</i>
UPA ENGENHO VELHO	LANNUZE SANTOS	CNPJ 09.039.744/0010-85
IMIP HOSPITALAR - FUNDAÇÃO PROF. MARTINIANO FERNANDES		OSS - GESTORA
DESCRIÇÃO	Data Início CG	set-10
RECEITAS OPERACIONAIS	VALOR	
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)		1.138.997,90
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)		70.000,00
Repasse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA		
Plano de Investimento Autorizado pela SES		
Repasse Programas Especiais		
(-) Desconto		
TOTAL DE REPASSES	R\$	1.208.997,90
Rendimento de Aplicações Financeiras	R\$	3.139,24
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SES		
Reembolso de Despesas		
Obtenção de Recursos Externos a SES		
Demais Receitas (Convênios)		
Outras Receitas	R\$	1.400,00
TOTAL OUTRAS RECEITAS	R\$	4.539,24
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	R\$	1.213.537,14

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL

Para esta análise os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pela unidade e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Após análise documental não foram identificadas diferença(s) no(s) item(ns):

- **Crédito de provisão: R\$ 80.845,81** - O Valor deste item refere-se a provisões trabalhistas que por serem consideradas despesas futuras não compõem o saldo das despesas analisadas, sendo este transferido para a conta de provisão (Quadro 2).

Com a retirada dos valores de provisão, não houve diferença, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 2 - Demonstrativo de Receitas e Despesas

UPA ENGENHO VELHO		02/20		
Receitas Operacionais		1.213.537,14	1.213.537,14	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença	
1. Pessoal	839.831,27	839.831,27	0,00	
2 e 3. Insumo/Material	91.345,10	91.345,10	0,00	
4 a 7. Prestação de Serviço	132.081,51	132.081,51	0,00	
8. Investimento	0,00	0,00	0,00	
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00	
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00	
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	1.063.257,88	1.063.257,88	0,00	
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00	
Diferença com Crédito de Provisão	150.279,26	150.279,26	0,00	
Crédito de Provisão	80.845,81	80.845,81	80.845,81	
Despesa Não Acatada			-80.845,81	
Resultado (Déficit/Superávit)	69.433,45	69.433,45	0,00	

Fonte: Documentação de Prestação de Contas competência Fevereiro/2020 enviada pela OSS.

Nota: Elaborado pela equipe financeira da DGMMAS/SES.

4. DESPESA DE PESSOAL

4.1. DESPESA DE PESSOAL - ITEM 1 DA PCF

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da DGMMAS/SES, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 3 - Despesa de Pessoal

UPA Engenho Velho		02/20		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença	
1. Pessoal	839.831,27	839.831,27	0,00	
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	652.988,84	652.988,84	0,00	
1.2. FGTS	51.726,53	51.726,53	0,00	
1.3. PIS		0,00	0,00	
1.4. Benefícios	39.452,12	39.452,12	0,00	
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	95.663,78	95.663,78	0,00	
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença	
Cálculo de Provisão	176.509,59	176.509,59	0,00	
Ano de Contrato	10		0,00	
Turnover	2,027027			
Valor transferido conta crédito provisão	80.845,81			

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao **item 1.2. FGTS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, ver quadro 3, conforme quadro abaixo:

Quadro 4 - Demonstrativo do FGTS

Competência	ESTUDO FGTS SES			
	FGTS Pago Pela Unidade* (GUIAS)	FGTS SES/DGMMAS (Ativos)	FGTS SES/DGMMAS (Férias, 13º e Rescisão)	DIFERENÇA
FEVEREIRO	57.541,52	51.726,53	5.815,01	0,02

Em relação ao PIS, a unidade é isenta.

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 - Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2 0 20	FEVEREIRO
ALIMENTAÇÃO	31.363,50
SEGURO DE VIDA	545,50
TRANSPORTE	12.741,51
AUXÍLIOS	851,07
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	45.501,58
BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2 0 20	FEVEREIRO
ALIMENTAÇÃO	668,17
SEGURO DE VIDA	0,00
TRANSPORTE	5.381,29
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	6.049,46
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	39.452,12

Quadro 5.1 - PCF

UPA Engenho Velho		02/20	
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1.4. Benefícios	39.452,12	39.452,12	0,00

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/DGMMAS, no item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões) foi de R\$ 95.663,78 (b) e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/DGMMAS, foi de R\$ 176.509,59 (a), a diferença de R\$ 80.845,81 (c) deveria ser transferida para a conta de provisão, conforme quadro abaixo:

Quadro 6 - Saldo de Provisão

02/20		valores em R\$
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)		176.509,59
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)		95.663,78
Transferência sobre saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)		80.845,81

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve diferença nos valores informados, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 7 - Quadro Demonstrativo de Férias e 13º

Competência	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
FEVEREIRO	64.435,20	64435,1976	0,00

4.6. Da Rescisão

Com relação as despesas com rescisão não houve diferença, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 8 - Demonstrativo de Rescisão

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
FEVEREIRO	31.228,58	31.228,58	-0,00

5. Estoque - Do item 2 ao 3 da PCF

Em relação ao estoque são realizadas as análises da entrada e saída dos produtos. No entanto, para a Planilha Contábil Financeira - PCF é considerado o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais com base no relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, é realizada a análise comparando o valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF. Ressalta-se que dos valores constantes no balancete, considerados como despesa (consumo) são: (+) Saída para setor, (+) saída para paciente, (+) baixa, deduzindo (-) devolução de setor [entrada], (-) devolução de paciente [entrada], (-) doação de produtos [entrada] e (-) contagem [entrada].

5.1. Da Saída

No relatório de saídas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar abaixo:

Quadro 9 - Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque UPA ENGENHO VELHO	02/20		
	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	75.884,53	75.884,53	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	25.330,01	25.330,01	0,00
2.2. Medicamentos	39.325,31	39.325,31	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	1.018,88	1.018,88	0,00
2.4. Gases Medicinais	4.283,35	4.283,35	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	-00	-00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	754,80	754,80	0,00
2.7. Material Laboratorial	1.975,00	1.975,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	3.197,18	3.197,18	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	15.460,57	15.460,57	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	1.901,94	1.901,94	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	5.884,33	5.884,33	0,00
3.3. Material Expediente	280,62	280,62	0,00
3.4. Combustível	4.340,55	4.340,55	0,00
3.5. GLP	-00	-00	0,00
3.6. Material de Manutenção	2.445,25	2.445,25	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	2.195,08	2.195,08	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	250,17	250,17	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	250,17	250,17	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	-00	-00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	457,57	457,57	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	150,31	150,31	0,00
Total Insumos SES/DGMMAS	91.345,10	91.345,10	0,00

5.2. Das Entradas

No relatório de entradas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 10 - Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	02/20			
	UNIDADE 2020	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais		180.604,73	180.604,73	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso		83.403,71	83.403,71	0,00
2.2. Medicamentos		89.639,30	89.639,30	0,00
2.3. Dietas Industrializadas		951,00	951,00	0,00
2.4. Gases Medicinais		4.283,35	4.283,35	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)		-00	-00	0,00
2.6. Material de uso odontológico		-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial		1.250,00	1.250,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais		1.077,37	1.077,37	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos		65.358,07	65.358,07	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza		9.025,45	9.025,45	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios		39.109,13	39.109,13	0,00
3.3. Material Expediente		7.637,37	7.637,37	0,00
3.4. Combustível		4.340,56	4.340,56	0,00
3.5. GLP		-00	-00	0,00
3.6. Material de Manutenção		5.212,08	5.212,08	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel		2.455,08	2.455,08	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel		2.757,00	2.757,00	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática		2.757,00	2.757,00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo		-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares		-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos		-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar		-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel		-00	-00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI		-00	-00	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos		33,48	33,48	0,00
Total Insumos SES/DGMMAS		245.962,80	245.962,80	0,00

6. Prestação de Serviços - Do item 4 ao 7 da PCF

No que diz respeito a análise das despesas com prestação de serviço não houve diferença, conforme discriminado abaixo:

Quadro 11 - Demonstrativo da Prestação de Serviços

UPA ENGENHO VELHO	02/20		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	1.375,71	1.375,71	0,00
5. Gerais	28.066,97	28.066,97	0,00
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	89.579,62	89.579,62	0,00
7. Manutenção	13.059,21	13.059,21	0,00

7. Estudo da Disponibilidade

Os valores apresentados na PCF foram conferidos com os extratos bancários apresentados pela unidade, não havendo diferenças em seus números, conforme apresentado no quadro a seguir:

Quadro 12 - Conta-Corrente e Aplicações

UPA ENGENHO VELHO			FEVEREIRO/20			
Acompanhamento de Saldos Bancários			SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença A Saldo
Caixa Econômica	648	00003082	28,13	3.060.266,90	3.061.807,73	
Caixa Econômica	648	00003083	8,19	592.709,94	592.717,07	
			0,00			
			CONTA CORRENTE PROVISÃO			
			0,00			
SOMA			36,32	3.652.976,84	3.654.524,80	

UPA ENGENHO VELHO			FEVEREIRO/20				
Acompanhamento de Saldos Bancários			SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				
APLICAÇÃO FINANCEIRA			Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença A Tribu
BANCO	AGÊNCIA	CONTA					
Caixa Econômica	0648	00003082	5.332,96	5.333,69	0,00	0,73	
	0648	00003082	743.353,55	1.128.170,66	1.993.180,00	3.138,51	
			0,00				
			APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO				
			0,00				
SOMA			748.686,51	1.133.504,35	1.993.180,00	3.139,24	

8. Recomendação

Sem recomendação

9. Conclusão

Esta análise é documental realizada pela conferência dos documentos enviados pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas e validadas as notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

Os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$1,00 (um real) foram considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores da UPA ENGENHO VELHO, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise da DGMMAS/SES, que por fim, de acordo com o manual de orientações versão 3.0, classificou a prestação de contas como **REGULAR**:

Considerando a realização das análises documentais, o resultado validado pela SES referente às despesas efetivamente realizadas foi de **R\$ 150.279,26 de Superávit**. No entanto, conforme prerrogativa do contrato de gestão, está previsto para uma despesa futura o **crédito de provisão no valor de R\$ 80.845,81**, que deverá ser reservado em conta específica pela unidade a qual acumulará mês a mês, desta feita será gerado um resultado contratual de **R\$ 69.433,45 de Superávit**, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 13 - Resultado da Unidade

UPA ENGENHO VELHO	02/20		
Receitas Operacionais	1.213.537,14	1.213.537,14	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	839.831,27	839.831,27	0,00
2 e 3. Insumo/Material	91.345,10	91.345,10	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	132.081,51	132.081,51	0,00
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	1.063.257,88	1.063.257,88	0,00
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	150.279,26	150.279,26	0,00
Crédito de Provisão	80.845,81	80.845,81	80.845,81
Despesa Não Acatada			-80.845,81
Resultado (Déficit/Superávit)	69.433,45	69.433,45	0,00

Recife 24 de Julho de 2020

Elaboração:	Revisão:
Diego Dmytre Lima Falcão Analista de Prestação de Contas - DGMMAS	Jonathan Henrique Nery Duarte Analista Financeiro - DGMMAS

Matrícula: 393.150.1

Matrícula: 390.274.9

Gabrielle de Melo e Silva Sampaio Lins
Analista de Prestação de Contas - DGMAS
Matrícula 398.455-9

Recife, 24 de Julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Henrique Nery Duarte**, em 24/07/2020, às 17:52, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Dmytre Lima Falcão**, em 24/07/2020, às 19:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielle de Melo e Silva Sampaio Lins**, em 24/07/2020, às 19:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7841117** e o código CRC **32F6E921**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongí, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: